



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Decreto Estadual nº6.322, de 7 de Outubro de 2021 que declara facultativo o ponto na esfera Estadual no dia 11 de Outubro de 2021 dia que antecede o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, “Padroeira do Brasil”;

Considerando que torna contra produtivo a segunda feira dia 11 de outubro de 2021, portanto justificando a medidas de economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o ponto no dia 11 de



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Outubro de 2021, segunda feira, dia que antecede o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, “Padroeira do Brasil”.

Parágrafo Único. Cabe os Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais na área da saúde, vigilância e limpeza urbana, que poderão ser executados em regime de escala e plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 8 dias do mês de outubro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito